



COMUNICADO 01/2020

Considerando a reunião da Comissão de Organização de Campanhas de Conscientização dos Riscos e Medidas de Prevenção Coronavírus (COVID-19), informamos as seguintes deliberações:

a. Dispensa do ponto biométrico a partir de 16/03/2020, segunda-feira, até novas orientações.

b. Servidores, estudantes e funcionários terceirizados que pertencem ao grupo de risco poderão ausentar-se do campus, mesmo que **não apresentem sintomas**, sendo estes:

- Idosos (a partir de 60 anos);
- Gestantes (encaminhar carteira gestante);
- Doenças crônicas abaixo (encaminhar atestado/laudo médico ou cartão de acompanhamento);
 - Diabetes;
 - Hipertensão;
 - Cardiopatas (pessoa com problema cardíaco);
 - Doentes renais;
 - Asmáticos;
 - Imunocomprometidos.
- Os docentes deverão comunicar a chefia imediata sobre a ausência e necessidade de substituição de aulas ou, na falta deste, a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Os técnicos-administrativos deverão comunicar a chefia imediata e verificar a possibilidade de realização de trabalho remoto; Outros casos que não se enquadrem nos itens “a” e “b” deverão ser tratados diretamente com a Direção-Geral.

c. Servidores, estudantes e funcionários terceirizados que **apresentem sintomas** relacionados ao COVID-19 devem ausentar-se do Campus.

- Os servidores devem comunicar a chefia imediata via e-mail.



-
- Os funcionários terceirizados devem comunicar o Fiscal de contrato e Coordenação de Administração de Sede (COADS).
 - Os estudantes maiores de idade deverão comunicar por escrito (via física ou e-mail) o Coordenador de Curso e os menores de idade deverão solicitar aos pais/responsáveis que preencham requerimento na Central de Relacionamento (Cerel).
- d. Ainda hoje, 16/03/2020, às 15h30min, haverá nova reunião da referida Comissão para análise de novas deliberações e, a qualquer momento, é possível que surjam novas determinações.
- e. Casos omissos serão tratados diretamente pela Direção-Geral.

Três Lagoas, 16 de março 2020.

Walterisio Gonçalves Carneiro Júnior
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
(Port. IFMS n.º 1.428, de 11 de dezembro de 2019.)